



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quarta-feira • 19 de Fevereiro de 2020 • Ano IV • Nº 935

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **DECRETO 04 JANEIRO/2020** - Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 376.000,00///trezentos e setenta e seis mil reais/// e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3MZOWM97Q+MG0DYQIVROPA

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE UMBAUÍBA
Setorial

CNPJ: 13.099.395/0001-73

DECRETO 04

Janeiro / 2020

Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 376.000,00 ///TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE UMBAUÍBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 761,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

17026 SEC. MUN. DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS-SOTUR

1157 REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTES

449051 - 1990.0000 OBRAS E INSTALACOES

NC : 01020838 376.000,00

Soma da Unidade: 376.000,00

Total: 376.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

12000 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENS.

319013 - 1112.0000 OBRIGACOES PATRONAIS

NC : 01020838 376.000,00

Soma da Unidade: 376.000,00

Total: 376.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE UMBAUÍBA, 2 de Janeiro de 2020


HUMBERTO SANTOS COSTA - PREFEITO MUNICIPAL